



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## INFORME

### PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE PEDAGOGIA EAD

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016 e em concordância com o Edital nº 27, de 8 de agosto de 2018, item 8.13, realiza chamada adicional para o preenchimento de 3 (três) vagas remanescentes para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a Distância.

O método de convocação dos candidatos será realizado por meio de chamadas adicionais, seguindo a ordem da lista de espera da 3<sup>a</sup> chamada publicada na página do processo seletivo. O candidato terá que comparecer no IF Goiano Campus Cristalina para realizar sua matrícula, no mesmo dia ou no dia útil seguinte à chamada, que será publicada no site do IF Goiano Campus Cristalina. O candidato que não comparecer à matrícula até as 17h do dia útil seguinte após a convocação, será desclassificado e será publicada nova lista convocando os próximos candidatos, até o preenchimento de todas as vagas remanescentes. A confirmação do preenchimento das vagas será publicada no site do IF Goiano Campus Cristalina, no endereço: [www.ifgoiano.edu.br/cristalina](http://www.ifgoiano.edu.br/cristalina).

Cristalina, 24 de outubro de 2018.

(Original Assinado)  
Eduardo Silva Vasconcelos  
Diretor